

PORTARIA Nº
CRC-CE - 152/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. Rondinely Coelho Rodrigues para ministrar a palestra “eSocial”, no dia 31 de maio de 2017, nas cidades de Tauá e Crateús, e, no dia 01 de junho de 2017, nas cidades de Nova Russas e Santa Quitéria - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 29 de maio de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE